



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 117/VIII/2002

(Moção/Deliberação sobre Centros de Comércio e Ilegalidades)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2002, realizada no dia 26 de Setembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

Temos vindo a assistir ao aparecimento incontrolado de grandes superfícies comerciais. Esta transformação modificou em larga medida o conceito de lazer e sobretudo a vida dos/as trabalhadores/as do comércio.

Nestas grandes superfícies operam sobretudo os grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros, que aproveitando-se da lei da selva que entre nós vigora, impõem condições de trabalho extremamente precárias.

Nos centros comerciais trabalham maioritariamente mulheres (70%), precárias, mal remuneradas, com horários de trabalho superiores a 40 horas, sem categoria profissional, sem horas extraordinárias pagas, com o regime de folgas não respeitado, sem intervalo para refeição, por vezes sem direito a ir ao W.C. e sem a protecção do exercício dos seus direitos, nomeadamente os que se prendem com a maternidade, assistência à Família e aleitação.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 117/VIII/2002 (Continuação) /2

Estamos a falar de 30% das/os trabalhadoras/es que não têm categorias profissionais contratualmente previstas e de acordo com as suas funções, 30% das/os trabalhadoras/es estão classificadas/os como Estagiárias/os e Caixeiras/os-Ajudantes, 30% tem um horário de trabalho superior a 40 horas, 59% usufrui apenas de um dia de descanso semanal, quase metades das mulheres que trabalham nos Centros Comerciais têm contratos a prazo, 24% das/os trabalhadores não recebe subsídio de refeição, 30% das/os trabalhadoras/es trabalha a tempo parcial, os direitos das/os trabalhadoras/os estudantes não são respeitados, o valor médio líquido dos salários ronda os 450 Euros (90 contos).

Construíram os centros comerciais à semelhança das cidades. Disseram-nos que estava tudo lá. Mas à porta ficaram os mais elementares direitos de trabalho e cidadania. Construíram as cidades do dinheiro e da exploração. É preciso defender outro conceito de cidade: uma cidade que não confunda a necessidade dos consumidores com o consumismo; uma cidade onde todas/os possam viver, trabalhar e ser felizes. Porque outra cidade é possível.

Neste sentido a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- Apoiar as deligências da Câmara Municipal junto do Ministério da Economia, no sentido da tomada de medidas de protecção e apoio ao pequeno comércio e comércio tradicional, designadamente através do Programa URBCOM.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 117/VIII/2002 (Continuação) /3

- **Exigir do Governo que os centros comerciais passem a ser alvo de inspeções regulares das condições de segurança e qualidade do ambiente (do meio artificial e social que é gerado) e a dignificação do trabalho nos centros comerciais, que passa pelo respeito dos direitos laborais e constitucionais dos/as seus/suas trabalhadores/as.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)